



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 140, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Exoneração.

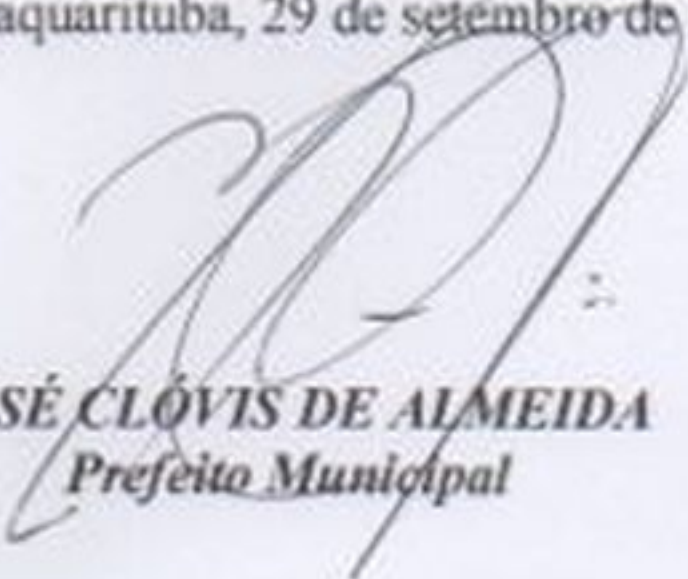
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada, a pedido, a partir de 1.º de outubro de 2017, a Senhora LETÍCIA MARIA CAMARGO MIRANDA, RG. 44.385.567-5, do cargo de Pagem, nomeada através do Decreto n.º 103/2017.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 1.º de outubro de 2017.

P.M. de Taquarituba, 29 de setembro de 2017.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

| |
|--|
| AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL TAQUARITUBA <u>29/09/17</u> |
| PUBLICADO NO JORNAL <i>Sudaste Paulista</i> Nº <u>1979</u> <u>30/09/17</u> |